**SÚMULA DA 142ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023**

**PLENÁRIO**

**I)** Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, em modalidade presencial iniciou-se, em primeira convocação, a 142ª Reunião Plenária Ordinária, com a presença dos Conselheiros Estaduais membros: **Fernando Camargo Chapadeiro,** **Roberto Cintra Campos,** **Juliana Guimarães de Medeiros, Anna Carolina Cruz Veiga de Almeida, Janaína de Holanda Camilo, Simone Buiate Brandão, David Alves Finotti Camardelli de Azerêdo, Luiza Lemos Antunes e Giovana Pereira dos Santos.** Presentes também os empregados públicos do CAU/GO: **Maria Ester de Souza** (Gerente Geral) e **Guilherme Vieira Cipriano** (Assessor Jurídico e de Comissões). **I)** **Verificação de quórum.** O **Presidente** verificou o quórum e declarou aberta a sessão. **II) Leitura e discussão da pauta.** Pauta aprovada por unanimidade. **III) Discussão e aprovação da ata da reunião plenária anterior, 27/07/2023.** Ata aprovada por unanimidade. **IV) Extrato de Correspondências.** A Gerente Geral apresentou as principais correspondências enviadas e recebidas. **V) Apresentação de comunicações.** **a) Dos Coordenadores das Comissões permanentes.** **1.1. Comissão de Administração e Finanças – CAF. Prestação de contas de junho de 2023.** A conselheira Simone iniciou a apresentação da prestação de contas.O percentual realizado de janeiro a julho foi 5,78% maior que o previsto, correspondendo ao valor de R$ 211.364,00 - Os itens que apresentaram um crescimento acima da média são: Rendimentos proveniente da aplicação financeira, taxas e multas, incididas principalmente nos pagamentos de anuidades vencidas e outras receitas devido recebimentos de processos de dívida ativa e multas de infrações. Comparando a receita realizada com o mesmo período de 2022 identificamos um crescimento de 8,8% que equivale a R$ 311.861,00 e ao ano de 2021 28,87% representando R$ 865.992,00 - A receita de julho comparada ao mês anterior teve um crescimento de 15,82%. Aumento ocasionado principalmente pelo recebimento de taxas de inscrição no concurso público. O valor realizado de anuidades no período de janeiro a julho de 2023 apresentou um aumento de 4,4% em relação ao mesmo período de 2022. Em comparação com o mês anterior houve acréscimo de 5,5% da arrecadação. O valor realizado de RRT no período de janeiro a julho de 2023 apresentou um acréscimo de 2,2% em relação ao mesmo período de 2022. - O número de profissionais no final do mês de julho foi de 5.556 e a média da emissão de RRT/Profissional foi 2,88, menor que a média do mesmo período no últimos 3 anos que foi de 3,59. O percentual realizado de janeiro a julho foi 14,20% menor que o previsto, que corresponde à diferença de R$ 429.862,00. - Entre os itens que possuem maior representatividade nas despesas destacamos: CSC e Fundo de apoio 11,59. Prestação de serviço 22,54; Diárias e passagens 3,15%. O valor realizado no período de janeiro a julho de 2023 foi 22% maior que o realizado no mesmo período de 2022 e 54% superior ao ano de 2021. Comparando as despesas do mês de julho ao anterior observamos um decréscimo de 41,83% devido não haver concessão de patrocínios e ATHIS. No período houve superávit de R$ 1.268.782,28, desse valor foi aplicado apenas R$ 1268.78228 em Fundo mensal BB-APLICC.PRZ-APL.AUT, que apresentou um rendimento nos últimos seis meses de R$ 290.854,44. Estava previsto superávit de R$ 472.570,00 sendo realizados 110,22% a mais, devido as menores despesas (-10,52%) e maiores receitas (8,53%). A estrutura atual do CAU/GO conta com 21 funcionários e 3 estagiários. *Obs.: nos cálculos de despesa com pessoal são considerados:* ***Salários +Férias + 13º + Encargos.*** *Os valores de Benefícios com Alimentação e Transporte não são considerados para o % sobre as receitas. Limite máximo = 55%.* **1.2. Comissão de Ética e Disciplina – CED.** A Coordenadora, Giovana, apresentou os relatos abordando a análise dos processos disciplinares pautados e os respectivos encaminhamentos. Na sequência, foi apreciado o primeiro processo ético-disciplinar (35.573/2022), tendo sido expedido um despacho referente à análise dos critérios de admissibilidade recursal. Como decisão, foi expedida a Deliberação Plenária CAU/GO nº 298, de agosto de 2023, que deliberou por não dar conhecimento ao recurso interposto pelo profissional recorrente, por falta de atendimento aos critérios de admissibilidade recursal exigidos pelo § 4º, do art. 55, da Resolução CAU/BR nº 143/2017. Após, foi apreciado o segundo processo ético-disciplinar, referente à análise de recurso interposto contra decisão da CED-CAU/GO proferida na Denúncia nº 30.312/2020. Como decisão, foi expedida a Deliberação Plenária nº 297, de 31 de agosto de 2023, que deliberou pela manutenção da decisão recorrida de arquivamento liminar da Denúncia nº 30.312/2020. **1.3. Comissão de Política Urbana e Ambiental – CPUA.** A conselheira Simone e o conselheiro David apresentaram as principais pauta levadas à discussão da CPUA no mês de julho, que teve como pautas principais o encontro com o presidente do IPHAN. Neste momento, Fernando sugeriu que a Associação Goiana de Municípios seja convidada a participar do desenvolvimento do “Projeto do Selo CAU/GO”. Evento *art deco,* de 22/08; evento em Aracaju, do qual participaram os conselheiros Fernando e Simone; publicações de artigos em jornal sobre a Região Metropolitana de Goiânia e sobre a situação de alienação de áreas públicas em Anápolis (Simone destacou, quanto a este último, que o artigo foi publicado exatamente no dia em que foi decidido pela suspensão do leilão envolvendo as áreas públicas); audiência na ALEGO sobre a região metropolitana de Goiânia, do qual participaram os conselheiros Janaína e David. Neste momento, Janaína trouxe ao conhecimento dos presentes, neste aspecto, entre outras contribuições, que os imóveis do Governo Federal que não foram alienados nos últimos anos servirão para a implementação de projetos de habitação social, sob a via do “Minha Casa, Minha Vida”. Puxando esse gancho, Simone ponderou sobre a necessidade de implementação do ATHIS nos cursos ministrados em Instituições de Ensino. David enalteceu as discussões e o avança nas atividades ligadas ao Conselho de Habitação de Aparecida de Goiânia, que de acordo com o conselheiro, tem empreendido projetos de ATHIS, com destaque para um projeto que está em vias de aprovação envolvendo a adequação de projetos desenvolvidos pelo Município de Aparecida de Goiânia com o “Minha Casa, Minha Vida”. David salientou ainda que existe uma lei municipal, em Aparecida de Goiânia que autoriza a transformação de qualquer área do Município em imóvel destinado à habitação social, desde que mediante aprovação do Conselho de Habitação do Município. Por fim, David destacou que o Secretário de Planejamento de Aparecida de Goiânia demonstrou interesse em empreender projetos de habitação social na cidade, em parceria com o CAU/GO, aos moldes das parcerias realizadas pelo conselho junto à Prefeitura de Goiânia. Seguindo os relatos da CPUA, a conselheira Simone pontuou que houve discussão sobre a parceria do CAU/GO com o INCRA e movimentos sociais, que foi feita uma denúncia sobre a retirada de árvores na cidade de Firminópolis-GO e sobre outros assuntos gerais, como em relação ao distanciamento que tem havido junto aos movimentos sociais, sobre a importância do “CAU Educa” e sobre a possibilidade da Assessora Parlamentar do CAU/BR comparecer ao CAU/GO para ministrar palestra sobre a reforma tributária. **1.4. Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF.** A conselheira Anna Carolina fez o relato dos principais pontos debatidos na reunião da CEEFP ocorrida em agosto, que especificamente tratou de processos da fiscalização e da área técnica. Em seguida, Ana Carolina ressaltou a importância de que seja realizada a divisão da Comissão de Ensino, Exercício e Formação Profissional – CEPEF em outras duas comissões, uma para tratar do Ensino e Formação e outra Exercício Profissional. Houve discussão sobre o momento em que se considera cometida uma infração, relacionada ao exercício ilegal da profissão, diante de situação de pessoas que se apresentam em redes sociais como sendo arquitetas e urbanistas, mesmo sem possuir registro junto ao CAU. Seguidamente, Maria Ester solicitou que fizesse constar em ata, como encaminhamento, que o conselheiro Andrey seja contatado para reunião a ser agendada junto à Presidente do Conselho Regional de Contabilidade. Ao final, houve discussão iniciada pela conselheira Giovana sobre a aposição de data de início e data de encerramento dos RRT’s de projeto, quando na verdade o projeto arquitetônico é de autoria atemporal. **1.5. Relatos.** **Da Gerente Geral.** Maria Ester trouxe como pautas para este momento contribuições ao Código de Conduta do Conselheiro. Informou que houve o registro de chapa única nas eleições do CAU/GO para o triênio 2024-2026, e que no dia seguinte, em 01/09/2023, aconteceria uma reunião entre a Comissão Eleitoral com representantes da chapa registrada. Sobre a decisão liminar proferida contra o registro de egressos de IES que lecionam sob a modalidade EaD, foi informado que o mérito da decisão trazida não se respaldou no ensino à distância, mas sim, no não cumprimento dos requisitos escolares do graduando junto à IES. Após, Maria Ester destacou que para a próxima gestão será realizado um treinamento específico para os novos conselheiros, a ser ministrado pelos colaboradores do CAU/GO junto aos agentes honoríficos, visando instruí-los melhor de suas atividades, obrigações e responsabilidades enquanto conselheiros. Neste momento, a conselheira Anna Carolina reforçou que as atividades dos conselheiros ficaram bastante prejudicadas em razão da pandemia e ponderou que na nova gestão, será imprescindível que os conselheiros tenham acesso prévio às demandas e pautas que serão apreciadas em reuniões. Destacou ainda a importância de que cada conselheiro tenha um e-mail funcional e acesso ao SICCAU para municiá-los melhor em suas atividades. Ao final, Maria Ester tocou novamente na questão envolvendo a alteração do Regimento Interno do CAU/GO, em relação à divisão da CEEFP, e que estudos serão empreendidos para possibilitar essa divisão ainda para este ano. Encerrados os pontos de pauta previstos na reunião e, nada mais havendo a tratar, o **Presidente** agradeceu a todos e deu por encerrada a sessão do que, para constar, eu, **Guilherme Vieira Cipriano**, secretariei a sessão, lavrei a presente súmula que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelo Presidente do CAU/GO, **Fernando Camargo Chapadeiro**. Goiânia, ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto de 2023.

**Fernando Camargo Chapadeiro**

Presidente do CAU/GO

**Guilherme Vieira Cipriano**

Assessor Jurídico e de Comissões